



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a justificativa inicialmente apresentada e as razões do parecer jurídico da Procuradoria, bem como diante do inegável interesse público e da previsão legal contida no Art. 31, caput e inciso II, da lei 13.019/2014, ratifico o Processo referente ao Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, nos termos e condições constantes dos autos, autorizando a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após 5 (cinco) dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Acordo de Cooperação.

Publique-se a presente decisão.

São Bernardino - SC, 29 de Junho de 2021.



**DALVIR LUIZ LUDWIG**  
Prefeito Municipal